

[Página Principal](#) > ... > [Formação, Redes Judiciárias e Agências](#) > [Rede Judiciária Europeia Em Matéria Civil e Comercial](#) > [Assistência aos juízes e a outras autoridades judiciais](#)

Assistência aos juízes e a outras autoridades judiciais

Informações sobre como a RJE-civil pode ajudar os juízes e as autoridades judiciais

Informações de carácter geral

É juiz ou outra autoridade responsável pela cooperação judiciária em matéria civil e comercial e precisa de ajuda num processo transnacional?

Eis alguns exemplos de como os pontos de contacto podem ajudá-lo:

- Saber qual a natureza do pedido de cooperação judiciária (por exemplo, notificação de documentos ou produção de prova)
- Prestação de informações para facilitar a aplicação da lei de outro Estado-Membro aplicável nos termos de um instrumento da União ou internacional
- Procurar soluções para dificuldades que surjam na sequência de um pedido de cooperação judiciária
- Prestação de informações necessárias para uma cooperação judiciária eficaz entre Estados-Membros
- Prestação de informações gerais relativas aos instrumentos da União e internacionais no domínio da cooperação judiciária em matéria civil e comercial

Os pontos de contacto da rede têm um papel crucial. Estão à disposição dos membros da rede e das autoridades judiciais locais do seu Estado-Membro. Encontram-se igualmente à disposição de outras autoridades previstas em instrumentos da União ou internacionais relativos à cooperação judiciária em matéria civil e comercial. Os pontos de contacto prestam assistência a essas autoridades de todas as formas possíveis. De um modo geral, mantêm contactos regulares com os pontos de contacto dos outros Estados-Membros.

Se pretender contactar o seu ponto de contacto nacional, clique [aqui](#).

Guias para profissionais

A RJE-civil dispõe igualmente de uma série de [publicações](#), nomeadamente guias práticos sobre determinados instrumentos legislativos da União.

A RJE-civil presta aos profissionais uma vasta gama de informações sobre o direito civil e comercial europeu, nacional e internacional, nas páginas sobre [temas específicos disponíveis aqui](#).

Última atualização: 17/10/2025

Manutenção da página: Comissão Europeia. As informações constantes desta página não refletem necessariamente a posição oficial da Comissão Europeia. A Comissão declina toda e qualquer responsabilidade relativamente às informações ou dados contidos ou referidos no presente documento. Quanto às regras de direitos de autor aplicáveis às páginas europeias, queira consultar a «advertência jurídica».